

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/1990 c/c o art. 16 da Resolução TSE 23.701/2022 e art. 10 da Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000016429-1,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor efetivo deste Tribunal, OSMAR GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º CONDICIONAR a remoção prevista no art. 1º à remoção, por permuta, do servidor DION SOUTO VILLAR NETO, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao quadro deste Tribunal, para este Regional, por ato próprio a ser expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1º o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Portaria nº 62/2018 - PRES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 64, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000002377-5.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MICHELL RIBEIRO RITA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 2º DISPENSAR o servidor VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MICHELL RIBEIRO RITA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 4º DESIGNAR o servidor VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 60, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000002544-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MAYCON VICENTE INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 99ª Zona Eleitoral, com sede em Cavalcante/GO, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º DISPENSAR a servidora DULCINÉIA DE SOUZA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 99ª Zona Eleitoral, com sede em Cavalcante/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR a servidora DULCINÉIA DE SOUZA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 99ª Zona Eleitoral, com sede em Cavalcante/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º DESIGNAR o servidor DANIEL DA SILVA SCOTELANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 99ª Zona Eleitoral, com sede em Cavalcante/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 61, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000002186-1.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RODRIGO LEITE SÃO JOSÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 43ª Zona Eleitoral, com sede em Paraúna/GO, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora HELENE JESUS SOUZA SEABRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 43ª Zona Eleitoral, com sede em Paraúna/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000002306-6.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DJORGENES TIBURCIO DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 68ª Zona Eleitoral, com sede em Edéia/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 68ª Zona Eleitoral, com sede em Edéia/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS